



Câmara Municipal de Brejetuba

INDICAÇÃO Nº 114/2013

A: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES.
Sr^a. ANDRESSA DE SOUZA GRIFFO ZUCCON

Os Vereadores abaixo assinado, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do Art. 133 da Resolução Legislativa N.º 003/2009, vem propor a seguinte INDICAÇÃO:

- **INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal**, a tomar as devidas providências, no sentido de estender a rede de esgoto, rede de água, calçamento e iluminação pública na Rua Flávio Ribeiro Soares, no distrito de São Jorge.

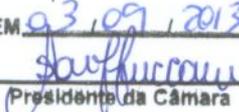
JUSTIFICATIVA

A presente Indicação é muito importante, pois, tendo ampliado o loteamento da referida rua, os moradores tem ligado tais redes com recurso próprio, mais sem passar por uma fiscalização e controle, às vezes até usando encanamentos impróprios. Sendo assim necessário tais obras serem realizadas pela administração o quanto antes para evitar futuros transtornos e assim proporcionando uma melhor qualidade de vida para os usuários da mesma.

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA-ES
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 23.09.2013

Plenário "Mary Carmem Couto Dias"
Brejetuba/ES, 22 de Agosto de 2013.


Presidente da Câmara

ANDRESSA DE S. GRIFFO ZUCCON
Veredora
Presidente da Câmara
Mun. de Brejetuba

RECEBEMOS EM

22/08/2013


CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA
ELIZÂNGELA BROEDEL BRUM
Aux. Administrativo - C.M.B


SILVIOMAR DE SOUZA
Vereador


MÁRIO SÉRGIO BRUM
Vereador